

## ACÓRDÃO Nº 8821/2019 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 032.185/2013-8
2. Grupo: II – Classe: II – Assunto: Embargos de Declaração.
3. Recorrentes: Gina Gulineli Paladino (CPF 287.345.991-34) e Helena Gid Abage (CPF 454.141.659-04).
4. Órgão/Entidade/Unidade: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional no Paraná (Sesi/PR), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional no Paraná (Senai/PR) e Instituto Euvaldo Lodi do Paraná (IEL/PR).
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: não atuou.
8. Representante legal: Adriana da Costa Ricardo Schier (OAB/PR 27.589) e Vivian Cristina Lima López Valle (OAB/PR 27.089).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração interpostos por Gina Gulineli Paladino e Helena Gid Abage contra o Acórdão 3538/2019-TCU-1ª Câmara, prolatado em processo de tomada de contas especial, que julgou irregulares suas contas,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 34 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 287 do Regimento Interno do TCU; para, no mérito:

9.1.1. acolher os embargos interpostos por Gina Gulineli Paladino, atribuindo-lhes efeitos infringentes, de modo a:

9.1.1.1. acatar as alegações de defesa apresentadas por Gina Gulineli Paladino;

9.1.1.2. tornar insubsistentes, no que tange à Sra. Gina Gulineli Paladino, os itens 9.3, 9.5, 9.10, 9.11, 9.12 e 9.14 do Acórdão 3538/2019-TCU-1ª Câmara;

9.1.1.3. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, e 17 da Lei 8.443/1992, regulares as contas de Gina Gulineli Paladino, dando-lhe quitação plena;

9.1.2. rejeitar os embargos interpostos por Helena Gid Abage; e

9.2. dar ciência desta deliberação às embargantes.

## 10. Ata nº 31/2019 – 1ª Câmara.

## 11. Data da Sessão: 3/9/2019 – Ordinária.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8821-31/19-1.

## 13. Especificação do quórum:

## 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Bruno Dantas.

## 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral